

Moção :: Moção de Aplausos: 61 / 2022

O Vereador Mika, da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, que esta subscreve, dispensadas as formalidades regimentais, encaminha, MOÇÃO DE APLAUSOS à Secretária de Assistência Social, Maria das Dores Zocal Krug, bem como, ao Gestor do programa PROINCSUL, Fernando da Silva Freitas, pela conquista do Selo Social “Prefeitura Amiga da Mulher”.

O Selo Social “Prefeitura Amiga da Mulher” tem como objetivos: Fomentar a discussão sobre a necessidade de os agentes públicos desenvolverem políticas públicas de combate aos preconceitos e discriminações contra mulheres e meninas; Garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência; Incentivar o associativismo, o cooperativismo, o empreendedorismo de mulheres, considerando suas especificidades e as potencialidades do município; Divulgar os municípios que possuem políticas públicas para mulheres e ações desenvolvidas pelos OPMs.

No último dia 05 de julho, foi divulgado pela Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, o resultado dos programas, projetos e/ou práticas selecionados para receber o Selo, em todo o estado, e dentre os contemplados encontra-se o Município de Chapadão do Sul, que foi beneficiado por promover práticas inovadoras e programas de enfrentamento à violência contra a mulher e incentivo ao empreendedorismo feminino.

Este fato apenas reforça o quanto os programas sociais do município estão sendo levados a sério e o quanto Chapadão do Sul se preocupa com as políticas públicas voltadas ao público feminino, este parlamento reconhece ainda o trabalho do Gestor do programa Fernando da Silva Freitas pelo excelente trabalho frente ao PROINCSUL que conta ainda com a participação de toda a rede municipal de Assistência Social na colaboração na execução das ações do programa, e também enaltece a proativa cooperação das tutorias dos beneficiários do PROINCSUL.

Receber este Selo, que foi instituído pelo Decreto nº 14.961, de 8 de março de 2018, é a prova do trabalho sério que a Secretaria de Assistência Social vem desenvolvendo no município, sendo assim, esta Casa de Leis sente-se honrada e conceder esta singela homenagem.

Sala das Sessões, 11 de Julho de 2022

Mika
Vereador(a) - PP





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO



DOC: 1657301763